



## PREMIO PROFESSOR ARIKERNE SUCUPIRA

O Comitê Gestor do Prêmio Professor Arikerne Sucupira incentiva alunos a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e inovação em Química Verde. Para isto, irá premiar o melhor trabalho em formato de pôster apresentado por um aluno de pós-graduação no V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde. O valor será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Alunos dos cursos de pós-graduação em Química, Engenharia-Química e áreas afins como Bioquímica, Farmácia e Alimentos, que apresentarem trabalhos no formato de pôster no V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde poderão concorrer ao Prêmio Professor Arikerne Sucupira.

Os interessados devem encaminhar seus resumos expandidos, segundo o Regulamento descrito abaixo, por meio do site do evento (<http://pages.cnpem.br/quimicaverde>) até o dia **25 de setembro de 2015** e confirmar seu interesse em participar no prêmio.

Os resumos expandidos serão analisados e avaliados pela Comissão de Avaliação Técnico-Científica (CATC) do evento, que divulgará o aceite do trabalho à medida que o mesmo for avaliado. A data limite para avaliação é dia 29 de setembro de 2015.

Os trabalhos aceitos serão apresentados nos dias **19 e 20 de outubro de 2015**, em forma de pôster. O autor deverá permanecer ao lado do trabalho no horário determinado no programa do evento para responder aos membros da Comissão Avaliadora sobre o mesmo.

Após essa avaliação, serão selecionados cinco trabalhos, cujos autores (que deverão ter a apresentação oral preparada), farão apresentação oral dos mesmos (utilizando multimídia) e responderão às perguntas da Comissão de Avaliação em sessão aberta aos congressistas no dia **20 de outubro de 2015**.

O sorteio da ordem de exposição oral será realizado no momento da apresentação. Durante esta, serão avaliados critérios como: envolvimento do aluno, originalidade do trabalho, relevância e apresentação.

Após as apresentações, a Comissão classificará os cinco melhores trabalhos e escolherá o classificado em primeiro lugar, conferindo Menções Honrosas aos outros quatro. Os Certificados correspondentes serão entregues aos cinco primeiros colocados. Todos os concorrentes receberão Certificados de Participação.

Aqueles que não comparecerem à defesa oral dos seus trabalhos estarão automaticamente desclassificados do processo e não receberão Menção Honrosa.

Para outras informações, acesse a [página de contato](#) do website do V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde e envie sua mensagem.

## REGULAMENTO

**Art. 1º** Os Encontros da Escola Brasileira de Química Verde, instituídos por esta Escola, em colaboração da Associação Brasileira de Química, Associação Brasileira de Engenharia Química, e Associação Brasileira da Indústria Química visam estimular a criatividade dos alunos de graduação em Química, Engenharia Química e áreas afins, abrindo a perspectiva para que ingressem, de forma salutar, no ensino, pesquisa e inovação tecnológica através de seus respectivos cursos e trabalhos.

Parágrafo único - Poderão participar da referida Jornada quaisquer alunos de pós-graduação em Química, Engenharia Química e áreas afins, que estejam regularmente inscritos em programas de mestrado ou doutorado.

**Art. 2º** A participação destes alunos na Sessão de Pôsteres do V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde permitirá aos inscritos serem premiados da seguinte forma:

- I) Todos os concorrentes receberão Certificado de participação;
- II) Os 10 (dez) primeiros colocados receberão Certificados indicando a classificação do pôster;
- III) Os 5 (cinco) classificados (dos 10 melhores) para a defesa oral dos trabalhos, receberão Certificados de Menção Honrosa;
- IV) O 1º colocado receberá do Prêmio Professor Aikerne Sucupira, cuja premiação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 3º** Será considerado participante o aluno de pós-graduação regularmente inscrito, segundo as normas do V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde.

**Art. 4º** Será considerado concorrente o trabalho que cumprir as seguintes etapas:

- I) Envio do resumo expandido no prazo definido pelas normas do V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde;
- II) Apresentação do pôster, conforme norma de apresentação de trabalhos, com a respectiva presença do/a(s) autor/a(es), no local e data marcados para a realização do Encontro;
- III) Parágrafo único - O não cumprimento de quaisquer das etapas descritas acima implicará na eliminação do trabalho na concorrência à Classificação.

**Art. 5º** O aluno de pós-graduação poderá participar como concorrente individual ou em equipe, em até três trabalhos.

1º - No caso de trabalho de natureza interdisciplinar, considerar-se-á como concorrente(s) o(s) aluno(s) de graduação em Química e/ou Engenharia Química.

2º - Em caso de participação em equipe, o valor do Prêmio será entregue ao aluno que vier em primeiro lugar na sequência de autores do trabalho inscrito.

**Art. 6º** A Comissão Organizadora do Encontro Brasileiro da Escola de Química Verde formalizará a constituição da Comissão de Avaliação, cujos integrantes serão escolhidos de forma a cobrir a maioria das áreas de especialização da Química.

1º - A Comissão Organizadora do V Encontro, designou Carla Freixo Portela como Coordenadora da referida Comissão.

2º - Pelo menos um dos membros da Comissão de Avaliação deverá ser membro do corpo permanente da Escola Brasileira de Química Verde.

3º - Os membros da Comissão de Avaliação deverão ser escolhidos de modo a representarem as diversas áreas de atuação da Química Verde e não orientarem alunos de pós-graduação inscritos e concorrentes.

4º - Caso julgue conveniente e necessário, a Comissão de Avaliação poderá recorrer a consultores "ad hoc".

**Art. 7º** O julgamento dos trabalhos concorrentes deve proceder do seguinte modo:

I) A Comissão de Avaliação se instalará no local, previamente indicado, no dia da sessão de pôsteres do V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde;

II) Os membros da Comissão de Avaliação deverão circular pela área destinada à apresentação dos pôsteres, questionando e pedindo esclarecimentos aos respectivos candidatos;

III) A Coordenadora da Comissão assegurará que todos os trabalhos expostos sejam avaliados pelos membros da Comissão de Avaliação;

IV) Após a avaliação dos pôsteres os membros da Comissão se reunirão para a escolha dos 10 (dez) melhores trabalhos apresentados;

V) Após a escolha, será elaborada uma relação com os títulos dos trabalhos e os nomes dos concorrentes, que será amplamente divulgada aos participantes do Encontro. Nesta divulgação, os concorrentes deverão ser informados do dia e hora da defesa pública perante a Comissão de Avaliação, para fins de classificação. Deverá ser dado a cada candidato 10 (dez) minutos para sua apresentação (utilizando multimídia), seguida de arguição pelos membros da Comissão de Avaliação;

VI) Ao fim de todas as apresentações, a Comissão de Avaliação irá se reunir para definir a classificação dos trabalhos avaliados. Será lavrada uma Ata correspondente à classificação final, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

**Art. 8º** As decisões da Comissão de Avaliação não serão suscetíveis de recursos.

**Art. 9º** A divulgação e a premiação dos vencedores será realizada durante a Solenidade de Encerramento do V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde.

**Art. 10º** Os casos omissos deste regulamento serão decididos por um colegiado constituído pela Comissão Organizadora do V Encontro da Escola Brasileira de Química Verde e pela Comissão de Avaliação.

Campinas, 25 de julho de 2015.

## Uma Iniciativa



**CNPq**

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

